



PROCIV

BOLETIM MENSAL DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL / N.º11 / FEVEREIRO 2009 / ISSN 1646-9542

ÍNDICE



NOTÍCIAS — PÁG. 2/3

- > Onze novas Equipas de Intervenção Permanente
 - > ANPC activou Alerta Laranja
 - > Jornadas Técnicas de Implantação de Planos de Emergência de Barragens
- NOTÍCIAS DOS DISTRITOS — PÁG. 4
- > Guarda tem novo sistema de monitorização
 - > Bombeiros de Arraiolos fizeram 75 anos.



> Bombeiros de Vila das Aves com certificado de qualidade

TEMA — PÁG. 5

> Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios

DESTAQUE — PÁGS. 6/7

> Sessões Técnicas – Implementação da Directiva ‘Planos Municipais de Emergência’

DISTRITOS — PÁGS. 8/9

> Beja e Vila Real



LEGISLAÇÃO — PÁG. 10

> Regime de credenciação de entidades para a emissão de pareceres, realização de vistorias e de inspecções das condições de segurança contra incêndios em edifícios

QUEM É QUEM — PÁG. 11

> Direcção-Geral da Autoridade Marítima

AGENDA — PÁG. 12

EDITORIAL

11

Fevereiro de 2009

Distribuição gratuita

Para receber o boletim PROCIV em formato digital inscreva-se em:

www.prociv.pt

Enfrentar dificuldades

As condições meteorológicas adversas que se fizeram sentir durante o mês de Janeiro vieram reafirmar a capacidade de intervenção do Sistema Nacional de Protecção Civil perante as vulnerabilidades surgidas. Actuou-se de forma coesa e cooperante como, de resto, é nosso desígnio desde 2006, aquando da criação do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro, que é hoje um instrumento legal que sustenta uma coordenação existente entre todas as instituições e Agentes de Protecção Civil, não deixando, assim, espaço para interpretações marginais ou especulativas. Os planos de emergência, o dispositivo operacional existente no País, bem como a sua gestão e articulação com os Serviços Municipais de Protecção Civil permitem responder a todo e qualquer risco, por mais inusitado e atípico que se apresente.

Por tudo isto, o destaque da nossa edição deste mês irá para os planos municipais de emergência, para além de dedicarmos também uma página ao regime jurídico de segurança contra incêndio em edifícios. A rubrica «Quem é Quem» é destinada à Direcção-Geral da Autoridade Marítima e a nível distrital evidenciamos os distritos de Beja e Vila Real.

Assinala-se, por último, a tomada de posse do Dr. Alexandre Chaves como Governador Civil de Vila Real, que se saúda, bem como o inatingível espírito de cooperação do Dr. António Martinho nestes três anos de trabalho conjunto.

As acções de Protecção Civil dependem de todos nós.

Arnaldo Cruz

Balanço positivo para a sinistralidade rodoviária

Os resultados da campanha de segurança rodoviária “MORTES NA ESTRADA – ESTAMOS A TRAVAR ESTE DRAMA” foram apresentados no Ministério da Administração Interna durante uma sessão na qual foi feito o balanço da sinistralidade rodoviária em 2008.

Segundo os dados apresentados, em 2008 morreram nas estradas portuguesas 772 pessoas, menos 5% em relação ao ano transacto. No período da Campanha de Natal de 2008 e Ano Novo, que decorreu de 15 de Dezembro a 4 de Janeiro, ocorreram 46 vítimas mortais e 139 feridos graves.

Incêndios urbanos fazem nove vítimas mortais

Como consequência do frio que se tem feito sentir, desde o início do ano 2009 já se registaram nove vítimas nas suas residências. No nosso país, em 2007, de 9964 incêndios urbanos, 6487 ocorreram em habitações, com 33 vítimas mortais. Durante o ano de 2008, os incêndios urbanos fizeram 32 mortes em Portugal, dos quais 25 foram em habitações. Algumas dessas mortes nas habitações poderiam ter sido evitadas se fossem observadas as atempadas medidas de prevenção e as devidas cautelas de autoprotecção.

Arnaldo Cruz,
Presidente da ANPC,
discursa na cerimónia
[© Governo Civil
de Santarém]

1.

XXIV Cimeira Luso-Espanhola

Realizou-se em Zamora a XXIV Cimeira Luso-Espanhola, presidida pelo Presidente do Governo espanhol, José Luis Zapatero e pelo Primeiro-Ministro do Governo português, José Sócrates.

No domínio da Protecção Civil, foi concluído o procedimento que formaliza a modificação do Protocolo Adicional de 2003 sobre assistência mútua que permite a extensão a 15 quilómetros da zona de actuação, sem autorização prévia, no caso de incêndios florestais nas zonas fronteiriças. Os dois Governos apoiaram a rápida concretização de um catálogo de meios e equipamentos, comum aos dois países, que possa ser disponibilizado em caso de catástrofe ou emergência grave. Igualmente foi decidido reforçar o mecanismo bilateral de combate ao terrorismo e criminalidade organizada.

ANPC CORRIGE

No PROCIV n.º 10 (formato papel), nos dados do distrito de Aveiro, da página 8, referentes à população, onde se lê 261.000, deve ler-se 713.575.

Onze novas Equipas de Intervenção Permanente

‘Portugal está a estruturar, degrau a degrau, um verdadeiro dispositivo de protecção e socorro, que durante muitos anos assentou exclusivamente nos bombeiros voluntários, que estavam sozinhos no terreno’, disse o Secretário de Estado da Protecção Civil, José Miguel Medeiros, em Santarém, durante a assinatura dos protocolos para que o distrito fique dotado de onze Equipas de Intervenção Permanente (EIP), para acções de protecção e socorro.

Durante a cerimónia, na qual esteve presente o Presidente da ANPC, Arnaldo Cruz, o governante sublinhou a importância do voluntariado, definindo-o como ‘um pilar essencial’ na protecção e socorro, que exige, actualmente, novos dispositivos de socorro de ‘equipas profissionalizadas’.

1.



Duarte Caldeira reeleito por 3 anos

O Presidente da Liga dos Bombeiros Portugueses, Duarte Caldeira, foi reeleito por mais três anos nas funções de presidente do Conselho Executivo da Liga.

Na sua tomada de posse, no início de Janeiro, estiveram presentes o Ministro da Administração Interna, Rui Pereira, acompanhado pelo Secretário de Estado da Protecção Civil, José Miguel Medeiros.

Presidente da ANPC no Parlamento

O Parlamento ouviu o Secretário de Estado da Protecção Civil, o Presidente da ANPC e o Comandante Operacional Nacional da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) sobre a resposta dada aos problemas decorrentes do frio.

A audição realizou-se na Comissão de Assuntos Constitucionais, na sequência de uma proposta do PS.

Situação Meteorológica Adversa

ANPC activou Alerta Laranja

As condições meteorológicas adversas que se fizeram sentir no mês de Janeiro levaram a ANPC a activar inicialmente o Alerta Amarelo e posteriormente o Alerta Laranja para fazer face às ocorrências registadas. No segundo fim-de-semana de Janeiro registaram-se 114 cortes de estradas e estiveram envolvidos 2984 elementos e 1193 viaturas. Foram também mobilizados todos os meios dos bombeiros para auxiliar no desbloqueio de viaturas, os meios dos Serviços Municipais de Protecção Civil, foi feita distribuição de alimentação e água aos automobilistas imobilizados e os serviços públicos e escolas foram encerrados mais cedo para permitir o regresso atempado e em segurança a casa.

Na terceira semana, após informações do Instituto de Meteorologia, a ANPC convocou o Centro de Coordenação Operacional Nacional para fazer uma análise e avaliação das medidas a adoptar e accionou o Alerta Laranja em consequência das condições meteorológicas adversas que se faziam sentir,

2.



Dispositivo Integrado de Protecção e Socorro na Serra da Estrela

2.

nomeadamente chuva e vento forte, neve e agitação marítima.

Foram mobilizados preventivamente três Grupos de Reforço da Coluna Nacional de Lisboa e de Setúbal (dois para a Base de Apoio Logístico de Santa Comba Dão e um para Paredes) e quatro equipas da Força Especial de Bombeiros.

O Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) do Porto instalou um posto de comando operacional no quartel dos bombeiros de Amarante para coordenar os meios no terreno face à ameaça de queda de neve.

3.



Espanha

Jornadas Técnicas de Implantação de Planos de Emergência de Barragens

Realizaram-se nos dias 14 e 15 de Janeiro, nas instalações da Academia Galega de Seguridade Pública, em Santiago de Compostela, as Jornadas Técnicas de Implantação de Planos de Emergência de Barragens, organizadas pela Direcção-Geral de Protecção Civil e Emergências de Espanha (DGPCE).

As Jornadas contaram com a participação de cerca de 70 formandos e incidiram no estado da arte sobre o planeamento de emergência de barragens, tendo sido apresentadas comunicações sobre informação

à população, sistemas de alerta e aviso e experiências práticas na elaboração de planos de emergência.

A ANPC participou nestas jornadas com uma comunicação subordinada ao tema dos planos de emergência de barragens em Portugal, onde foi apresentado o novo Regulamento de Segurança de Barragens (Decreto-Lei n.º 344/2007), que define as responsabilidades na elaboração dos Planos de Emergência Internos e Planos de Emergência Externos destas infra-estruturas.

A participação nestas jornadas foi profícua, uma vez que a partilha das melhores práticas existentes em Portugal e Espanha no âmbito do planeamento de emergência de barragens permite uma melhor articulação entre os serviços de protecção civil dos dois países, factor que assume especial relevância em barragens com potenciais efeitos transfronteiriços em caso de acidente.

Edifício da Academia Galega de Seguridade Pública, Espanha
[© Julián Triguero Calle]

3.

NOTÍCIAS DOS DISTRITOS

Guarda tem novo sistema de monitorização

O distrito da Guarda dispõe de um novo sistema de monitorização e gestão de meios humanos e materiais em operações de protecção civil. O sistema de geo-referenciação, colocado em 110 veículos, passa a dotar o CDOS da Guarda de uma ferramenta de gestão dos meios envolvidos, ou a envolver, em operações de protecção civil. Representa simultaneamente uma ajuda para os elementos de comando dos Corpos de Bombeiros do distrito no desenvolvimento da sua actividade diária e nas suas tarefas de repartição e optimização de recursos. Esta ferramenta foi adquirida no âmbito da cooperação fronteiriça – INTERREG IIIA – que a ANPC/CDOS da Guarda vem desenvolvendo em parceria com vários municípios do distrito da Guarda, com a Junta de Castilla Y León e a Província de Salamanca.

Bombeiros de Arraiolos fizeram 75 anos

Os Bombeiros Voluntários de Arraiolos completaram 75 anos. No primeiro domingo de 2009 Arraiolos cantou os «Parabéns!» durante as comemorações das Bodas de Diamante desta corporação de bombeiros. Para festejar estiveram presentes o Secretário de Estado da Protecção Civil, José Miguel Medeiros, a Governadora Civil do Distrito de Évora, Fernanda Ramos, o Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, Jerónimo Lóios, entre outros convidados, elementos da Direcção e Corporação dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos e população local.

Câmara de Oeiras reforça apoio a bombeiros

A Câmara de Oeiras vai aumentar este ano os subsídios atribuídos a sete corporações de bombeiros do concelho, destinando-lhes o dobro das verbas que lhes eram entregues há quatro anos. Depois de ser aumentado 20 por cento em cada ano, o subsídio mensal está agora em 73,6 mil euros, o que representa um apoio anual superior a um milhão de euros. Segundo a autarquia, o plano de renovação dos quartéis proposto pelo executivo em 2005, terminará este ano, faltando apenas construir duas unidades, uma em Oeiras outra em Linda-a-Pastora.

Exposição Virtual no site do Governo Civil de Setúbal

Depois de ter estado exposta até 6 de Janeiro no Rio Sul Shopping a exposição fotográfica “Ficção da realidade, demasiadas vezes repetida”, está agora patente virtualmente no site do Governo Civil de Setúbal (www.gov-civil-setubal.pt).

A mostra, que esteve durante três semanas no Seixal passa, assim, a chegar a um leque mais alargado de pessoas. Com a colocação online destas imagens, explicou a Governadora Civil do Distrito de Setúbal, Eurídice Pereira, o Governo Civil pretende “alertar as famílias para as fatalidades que podem acontecer quando não se conduz de forma cívica, responsável e de acordo com as regras de segurança” e lembrar que “os acidentes não acontecem só aos outros”.

Governo Civil de Braga reuniu comandantes

O Governo Civil de Braga deu um donativo excepcional de 5,000.00 euros a cada uma das 20 corporações do distrito, bem como à própria Federação Distrital de Bombeiros. A doação foi feita durante uma reunião que decorreu entre as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários e respectivos comandos do distrito de Braga e na qual estiveram presentes o Governador Civil, Fernando Moniz, um representante da Liga dos Bombeiros Portugueses, o Presidente da Federação Distrital de Bombeiros, o Vereador da Câmara Municipal de Braga e o Comandante Operacional Distrital de Braga, Hercílio Campos.

Vila das Aves Bombeiros com certificado de qualidade

Os Bombeiros Voluntários de Vila das Aves, concelho do Porto, foram considerados como o primeiro corpo de bombeiros a receber o “Certificado de Qualidade ISO 9001”. O prémio foi entregue durante uma cerimónia que decorreu no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves.

Aveiro e Leiria com Equipas de Intervenção Permanente para protecção e socorro

No âmbito da segunda fase para a constituição das Equipas de Intervenção Permanente (EIP), foram assinados, no dia 28 de Janeiro de 2009, os protocolos para a criação de 36 novas EIP nos distritos de Aveiro e Leiria. Estas equipas asseguraram, em permanência, o socorro às populações e resultam da assumpção e partilha de responsabilidades financeiras por parte da ANPC e da respectiva Câmara Municipal.

Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios

Legislação estruturante

No âmbito da previsão e gestão de riscos, é atribuição da Autoridade Nacional de Protecção Civil, entre outras, proceder à regulamentação, licenciamento e fiscalização no âmbito da segurança contra incêndios em edifícios, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março.

Está em fase de conclusão o processo legislativo que irá enquadrar uma ampla reforma nesta área específica, presente em diversos sectores de actividade desde a fase de projecto, à construção e à manutenção das condições de segurança contra incêndio de pessoas e bens no interior de edifícios e recintos.

Foram até ao momento publicados os seguintes diplomas, disponíveis no sítio da ANPC (www.procivil.pt):

- Decreto-Lei n.º 220/2008, D.R. n.º 220, Série I, de 12 de Novembro, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios (RJ-SCIE);

- Portaria n.º 1532/2008, D.R. n.º 250, Série I, de 29 de Dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (RT-SCIE);

- Despacho n.º 2074/2009, D.R. n.º 10, Série II, de 15 de Janeiro, sendo o Despacho do Presidente da ANPC que define os critérios técnicos para determinação da densidade de carga de incêndio modificada, conforme previsto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro;

- Portaria n.º 64/2009, D.R. n.º 15, Série I, de 22 de Janeiro, que estabelece o regime de credenciação de entidades pela ANPC para a emissão de pareceres, realização de vistorias e de inspecções das condições de segurança contra incêndios em edifícios.

A ANPC pretende acrescentar no seu sítio as restantes três Portarias complementares ao Decreto-Lei n.º 220/2008, à medida que forem sendo publicadas

em Diário da República, referentes ao regime de Taxas pelos serviços prestados pela ANPC, ao Registo das entidades que exerçam actividade de comercialização, instalação e manutenção de produtos e equipamentos de SCIE e, finalmente, ao Sistema Informático suporte da tramitação desmaterializada dos procedimentos previstos no referido Decreto-Lei.

No sítio da ANPC encontra-se uma Nota Explicativa que visa esclarecer alguns aspectos de aplicação imediata mais relevantes para as Câmaras Municipais, os requerentes, os autores de projectos, etc., previstos no Decreto-Lei n.º 220/2008, designadamente no que se refere:

- À necessidade de se agilizarem os processos de licenciamento, reduzindo para o efeito a morosidade e o número de pareceres e de vistorias a efectuar pela ANPC;

- À necessidade de se promover a fiscalização pós-licenciamento, através de inspecções regulares e extraordinárias da ANPC às condições de segurança dos edifícios e recintos em fase de exploração;

- À obrigatoriedade de os procedimentos administrativos respeitantes a operações urbanísticas passarem a ser instruídos com um Projecto de Especialidade de SCIE (obrigatório para as utilizações-tipo de edifícios classificadas nas 2.ª, 3.ª e 4.ª categorias de risco) ou com uma Ficha de Segurança (obrigatória para as utilizações-tipo de edifícios classificados na 1ª categoria de risco), ambos os casos à responsabilidade dos Autores dos Projectos.

Para demais esclarecimentos, devem os interessados dirigir-se à ANPC nos respectivos Distritos, referenciados no Mapa constante do sítio da Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Neste âmbito, a ANPC levou a efeito no passado dia 26 de Janeiro uma acção de sensibilização dirigida aos técnicos dos 18 Comandos Distritais de Operações de Socorro, tendo assistido, igualmente, elementos do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira.

Sessões Técnicas

Implementação da Directiva 'Planos Municipais de Emergência'

A Resolução 25/2008 da Comissão Nacional de Protecção Civil, publicada em Diário da República a 18 de Julho de 2008, veio criar um novo enquadramento para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de protecção civil (PEPC), ao definir em Directiva os critérios e normas técnicas pelos quais se regem estes instrumentos. Tal Directiva, conjugada com o disposto na Lei de Bases da Protecção Civil, no Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro e na Lei que define o enquadramento da Protecção Civil a Nível Municipal, estabelece as bases orientadoras para uma nova geração de PEPC nos seus diferentes níveis territoriais.

Constituindo o patamar municipal, de acordo com o princípio da subsidiariedade, a base primária para a resposta operacional à ocorrência ou iminência de situações de acidente grave ou catástrofe, a legislação em vigor definiu a obrigatoriedade de revisão dos Planos Municipais de Emergência (PME) existentes no país. De modo a apoiar os Serviços Municipais de Protecção Civil (SMPC) a proceder à revisão dos seus planos,

a Direcção Nacional de Planeamento de Emergência da ANPC realizou um conjunto de 18 sessões técnicas em todos os distritos de Portugal Continental. O objectivo geral das sessões técnicas foi o de informar responsáveis políticos e técnicos da protecção civil a nível municipal quanto ao novo enquadramento legal do planeamento de emergência.

Constituíram objectivos específicos das sessões os seguintes:

- sensibilizar para a importância dos instrumentos de planeamento, gestão e ordenamento do território;
- contribuir para o conhecimento e compreensão da Directiva;
- proporcionar informação relativa aos processos de elaboração e aprovação de PME;
- apresentar a plataforma informática do Sistema de Informação de Planos de Emergência;
- fomentar a troca de experiências e conhecimentos entre os SMPC.



Sessão no
Governo Civil
de Faro

BEJA

Área: 10.266 km² / População: 154.325 / Concelhos: 14 / Freguesias: 100

Caracterização político-administrativa:

Situa-se no Sul da Região Alentejo. Confina ao Norte com o Distrito de Évora, ao Sul com o de Faro, a Oeste com o Oceano Atlântico, a Noroeste com o Distrito de Setúbal e a Leste com Espanha.

Áreas Protegidas:

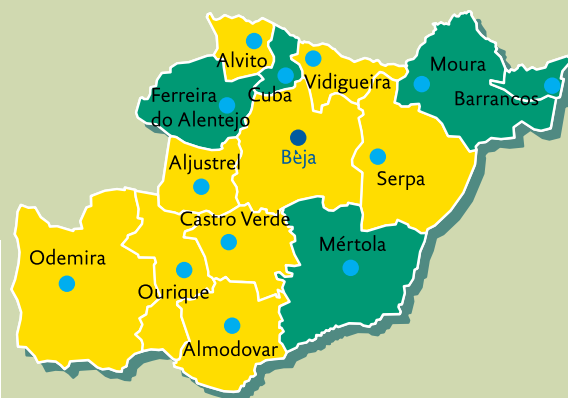
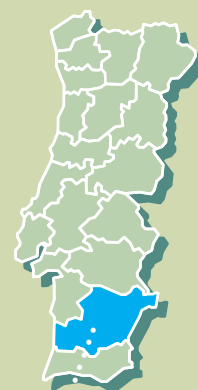
Parques Naturais do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e do Vale do Guadiana.

Vulnerabilidades:

Desertificação; o elevado número de lagos artificiais (barragens) de âmbito nacional; o risco de ruptura de barragens (Alqueva); zonas de cheias identificadas.

Avaliação do Risco:

Incêndios florestais, transporte de matérias perigosas e ruptura de barragens.



O Distrito de Beja encontra-se localizado numa área de risco sísmico devido à proximidade da falha de deslizamento de Messejana. Cerca de 50% da área do distrito apresenta uma intensidade sísmica máxima 7, nomeadamente os concelhos de Odemira, Ourique, Almodôvar, Castro Verde, Aljustrel, Alvito, Vidigueira, Beja e Serpa, apresentando os restantes concelhos uma intensidade sísmica máxima 6.

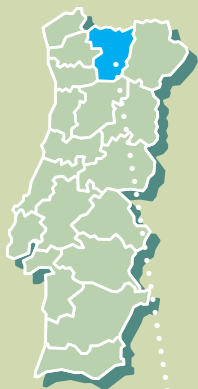


Francisco Sena
Comandante
Operacional Distrital

CDOS DE BEJA

O Distrito distribui-se por uma vasta área geográfica unindo Portugal do Atlântico a Espanha. Neste abraço imenso concentram-se 1.022.500 hectares de superfície, desertificados, com cerca de 15 habitantes por Km², nos quais 62% da área total do Distrito apresentam características de risco de incêndio florestal, contribuindo para isso 390.000 hectares de superfície florestal e 245.595 hectares de incultos, distribuídos em cotas que oscilam entre os 170 e os 700 m de altitude.

O Comando Distrital de Operações de Socorro de Beja, que actua em catorze municípios, no desempenho da sua missão conta com quinze corpos de bombeiros, um Comandante, um 2º Comandante, três técnicos superiores e treze processadores de operações.



VILA REAL

Área: 4328 km² / População: 223.729 / Concelhos: 14 / Freguesias: 268

Caracterização político-administrativa:

Administrativamente enquadra-se na sub-região Douro e Alto de Trás-os-Montes, confinando a Norte com a Espanha, a leste com o Distrito de Bragança, a sul com o Distrito de Viseu e a oeste com o Distrito do Porto e com o Distrito de Braga.

Áreas Protegidas:

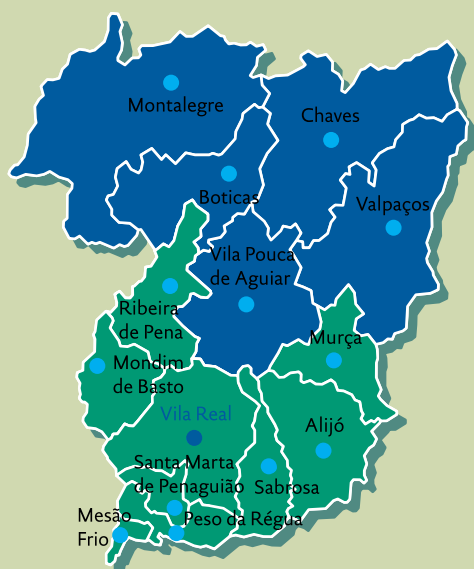
Parque Nacional Peneda-Gerês e Parque Natural do Alvão.

Vulnerabilidades:

Incêndios florestais, queda de neve nas terras altas, cheias e inundações nas margens dos rios Douro e Tâmega.

Avaliação do Risco:

O principal risco distrital são os incêndios florestais.



- Sismicidade: Zona V
- Sismicidade: Zona VI

A nível de risco de sismicidade o Distrito de Vila Real situa-se, segundo a Carta de Isossistas, na Zona V, abrangendo os concelhos de Boticas, Chaves, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar e a parte nordeste do concelho de Montalegre e Zona VI, onde se situa os restantes concelhos do Distrito. O Distrito caracteriza-se por ter uma sismicidade significativa em Trás-os-Montes, sendo mais forte na zona do Douro Vinhateiro.



Carlos Silva
Comandante
Operacional Distrital

CDOS DE VILA REAL

O Comando Distrital de Operações de Socorro do Distrito de Vila Real é dirigido por um Comandante Operacional Distrital, que é coadjuvado por um 2.º Comandante Operacional Distrital. Desempenha funções na prevenção de riscos e vulnerabilidades, para além de gerir operacionalmente os vinte e sete corpos de bombeiros deste distrito. O Distrito de Vila Real possui cerca de 285.091 ha de área florestal, sendo esta uma riqueza natural deste Distrito.

Para além deste risco, no distrito de Vila Real também se verificam outros riscos como: cheias, acidentes rodoviários, queda de neve, deslizamentos de terras e transporte de matérias perigosas nas principais vias rodoviárias que atravessam o distrito (A7, A24 e IP4).

Legislação

Consulta em: www.prociv.pt/Legislacao/Pages/LegislacaoEstruturante.aspx

Portaria n.º 64/2009, de 22 de Janeiro

Estabelece o regime de credenciação de entidades para a emissão de pareceres, realização de vistorias e de inspecções das condições de segurança contra incêndios em edifícios (SCIE).

Despacho n.º 2849/2009, de 22 de Janeiro

Apoios extraordinários às Associações Humanitárias de Bombeiros.

Despacho n.º 2708/2009, de 21 de Janeiro

Subdelegação de competências nos comandantes operacionais distritais.

Resolução n.º 6/2009, de 13 de Janeiro

Autoriza a realização da despesa relativa à contratação de meios aéreos, durante 2009, e delega no Ministro da Administração Interna a competência para aprovação das minutas e outorga dos contratos.

Decreto-Lei n.º 9/2009, de 9 de Janeiro

Estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da actividade dos guardas dos recursos florestais.

Portaria n.º 1/2009, de 2 de Janeiro

Actualiza em 2,5% o montante do apoio financeiro a transferir para a Liga dos Bombeiros Portugueses, no ano de 2008.

Glossário

FRIO

Uma vaga de frio é produzida por uma massa de ar frio e geralmente seco que se desenvolve sobre uma área continental. Durante estes fenómenos ocorrem reduções significativas, por vezes repentinas, das

temperaturas diárias, descendo os valores mínimos abaixo dos 0°C no Inverno. Estas situações estão normalmente associadas a ventos moderados ou fortes, que ampliam os efeitos do frio.

Em Portugal, a sua presença está geralmente associada ao posicionamento do anticiclone dos Açores próximo da Península Ibérica ou de um anticiclone junto à Europa do Norte.

Publicações



DVD – *Neige et avalanches – connaissance et gestion du risque*, Outubro 2005

Editado pelo Centro Regional de Documentação Pedagógica da Academia de Grenoble (*Centre Régional de Documentation Pédagogique de l'Académie de Grenoble*) em 2005, em parceria com profissionais da montanha e do socorro e com os maiores especialistas no campo da neve e das avalanches, este DVD de duas horas, traduzido em várias línguas, propõe em vinte e cinco capítulos uma análise completa e precisa dos riscos que a neve pode esconder, apresentando modos de gerir uma situação de emergência, de forma pedagógica, sendo por isso dirigido a todos aqueles que lidam com este fenómeno, quer seja por motivos de lazer ou trabalho.

WWW

Associação Nacional de Municípios Portugueses — <http://www.anmp.pt>

Página oficial da Associação Nacional de Municípios Portugueses onde é possível encontrar informação sobre todos os municípios e freguesias do país, bem como documentação vária seleccionada especialmente para os associados.

Associação Nacional de Freguesias — <http://www.anafre.pt>

Página oficial da Associação Nacional de Freguesias de onde se destacam as notícias referentes às freguesias do país e também a possibilidade de subscrever a newsletter oficial.

Direcção-Geral da Autoridade Marítima



A Direcção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM) é o serviço responsável pela direcção, coordenação e controlo das actividades exercidas no âmbito da Autoridade Marítima Nacional.

A Direcção-Geral da Autoridade Marítima, que herdou, em Abril de 2002, o quadro normativo e orgânico da Direcção-Geral de Marinha, encontra-se actualmente inserida na Autoridade Marítima Nacional, como seu órgão central.

Historicamente, a Autoridade Marítima portuguesa tem origens na figura seiscentista do patrão-mor, tendo este evoluído institucionalmente para o cargo de capitão do porto, no início do Século XIX (há notícia da existência da figura do capitão do porto desde 1805), tendo sempre assumido uma ligação umbilical com as populações ribeirinhas e as actividades mercantis e comerciais que se desenvolvem nos espaços costeiros portugueses. O modelo português de autoridade marítima ainda se encontra (com ajustamentos orgânicos) no Brasil e nalguns países africanos de expressão portuguesa.

A participação da DGAM em acções de protecção civil decorre das atribuições do Sistema de Autoridade Marítima, que integra vários ministérios, assim como das atribuições que a lei confere ao Capitão de Porto nesta matéria nos espaços marítimos e da faixa litoral, para além das competências de salvamento marítimo, socorro a náufragos e assistência a banhistas. Para tal, o Capitão de Porto emprega todos os meios públicos

e os disponibilizados pela sociedade civil, a fim de garantir a salvaguarda da vida humana no mar.

A Lei nº 27/2006, de 3 de Julho, (Lei de Bases da Protecção Civil), define a Autoridade Marítima como agente de Protecção Civil, tal como já o fazia a anterior Lei de Bases de Protecção Civil, sendo esta função exercida nos termos da lei, principalmente nos espaços sob sua jurisdição. Salienta-se o papel exercido pela Autoridade Marítima na catástrofe da queda da Ponte Hintze Ribeiro, em 2001, onde ficou demonstrado o valor inestimável da colaboração sinérgica entre a Autoridade Marítima e o, na altura, Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil. A DGAM, através dos órgãos sob sua dependência, contribui para a prevenção e resposta, em caso de necessidade, no que respeita à protecção civil, relacionando-se, para o efeito, com todas as entidades que detêm competências neste campo e, na qualidade de agente da protecção civil, exerce funções nos domínios do aviso, alerta, intervenção, apoio e socorro.

www.marinha.pt



A PARTIR DE 7 DE FEVEREIRO
 FORMAÇÃO ESPECIALIZADA EM
 PLANEAMENTO DA EMERGÊNCIA
 PARA ESTABELECIMENTOS DE
 SAÚDE E APOIO SOCIAL

Este curso tem a duração de 30 horas e realiza-se na Universidade Lusófona do Porto.

.....
 PRIMEIRA QUINZENA DE FEVEREIRO
 APRESENTAÇÃO DA DIRECTIVA
 OPERACIONAL NACIONAL
 ‘OPERAÇÕES DE PROTECÇÃO
 E SOCORRO’

Este evento terá lugar no Centro Cultural de Belém, em Lisboa.

.....

18 – 20 DE FEVEREIRO
 SEMINÁRIO «COMUNICAÇÃO
 E SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO»

Este Seminário realiza-se no quadro da Presidência Checa do Conselho da UE e terá lugar em Brno, República Checa.

.....



ATÉ 27 DE FEVEREIRO
 CANDIDATURAS AO QREN

As candidaturas ao programa Operacional Valorização do Território para o Eixo III – Prevenção de Riscos encontram-se abertas até dia 27 de Fevereiro.

Informações adicionais podem ser consultadas em www.povt.qren.pt.

.....

2 A 6 DE MARÇO
 II SEMANA DA ‘CIDADANIA
 E SEGURANÇA’ – AVEIRO

A CM de Aveiro, no âmbito das actividades do Clube de Protecção Civil e das comemorações do Dia Internacional de Protecção Civil (1 Março), organiza este evento, no Parque de Exposições de Aveiro.

.....

CAMPO OU MONTANHA
Passear em segurança

Gostas de passear no campo ou na montanha, no Verão ou no Inverno? Então, aprende a conhecer e respeitar as medidas de segurança. Toma precauções mesmo que os percursos sejam curtos e te pareçam fáceis. Os acidentes podem acontecer! Transmite aos teus familiares e amigos as recomendações que te damos.

COLABORA...
 a protecção começa em ti.

- 1. Estuda o percurso Prevê as dificuldades**
 - Estuda bem o percurso e escolhe-o de acordo com a tua preparação física e conhecimentos técnicos.
 - Pensa nas dificuldades que podes encontrar. A noite e o nevoeiro escondem obstáculos. A chuva e a neve podem tornar os caminhos diferentes e mais difíceis. Durante uma trovoadas os relâmpagos podem ser perigosos.
 - Se tiveres telemóvel, confirma o estado da bateria.
- 2. O tempo pode mudar subitamente**
 - Antes de partir informa-te das previsões meteorológicas.
 - Não vás se houver suspeita de mau tempo.
- 3. Nunca vás sozinho**
 - Podes perder-te.
 - Em caso de acidente não há quem chame por socorro.
 - Vai acompanhado, pelo menos com 2 pessoas.
- 4. Diz a alguém para onde vais**
 - Diz a um familiar ou amigo qual é o teu percurso e a hora aproximada de regresso. Se o grupo se perder, ou alguém ficar ferido, é mais fácil serem encontrados.
 - Quando chegares não te esqueças de avisar.
- 5. Vai bem equipado**
 - Transporta o que for necessário, de preferência numa mochila, mas evita excesso de peso.
 - **Calçado:** Usa sapatos ou botas com solas antiderrapantes. Sandálias e chinelos não são adequados.
 - **Vestuário:** Na montanha o tempo pode mudar subitamente. Leva agasalhos e impermeável. Não esqueças o boné, protector solar, óculos de sol, uma caixinha de primeiros socorros e um apito.
- 6. Leva água e alimentos**
 - É importante que leves muita água. A que encontras pelo caminho, mesmo que te pareça limpa, pode não ser boa para beber.
 - Os alimentos devem ser leves mas açucarados (energéticos). Também se recomenda fruta.
- 7. Desconfia dos declives**
 - Não te aproximes destes locais, podes escorregar e cair num precipício. **Atenção!** Podem estar encobertos pela vegetação ou pela neve.

PROCIV BOLETIM MENSAL DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Edição e propriedade – Autoridade Nacional de Protecção Civil **Director** – Arnaldo Cruz
Redacção e paginação – Núcleo de Sensibilização, Comunicação e Protocolo
Design – Barbara Alves **Impressão** – Europress **Tiragem** – 2000 exemplares **ISSN** – 1646–9542
 Impresso em papel 100% reciclado RENOVAPRINTE.

Os artigos assinados traduzem a opinião dos seus autores. Os artigos publicados poderão ser transcritos com identificação da fonte.

Autoridade Nacional de Protecção Civil Pessoa Colectiva nº 600 082 490 **Av. do Forte em Carnaxide / 2794–112 Carnaxide**
 Telefone: 214 247 100 **Fax: 214 247 180** geral@prociv.pt www.prociv.pt